



Edital nº 84/2021 – p. 01/02

EDITAL Nº 84/2021

CHAMA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTES DE ENDEMIAS I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo 2018/6991,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados que, estão sendo chamados para comparecer junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, em horário de expediente, a fim de contratação por tempo determinado para **AGENTES DE ENDEMIAS I**, nos termos da Lei nº 5.412 de 09 de maio de 2019, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital nº 53/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital 72/2019:

Nome	Cargo	Classificação
Janaina de Lima Rodrigues	Agente de endemias I	51º
Therezinha Fagundes de Lima	Agente de endemias I	52º

1. Terão prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem a documentação constante abaixo (documentos originais e cópias):

- a) Documento de identidade, CPF .;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
- c) Título de Eleitor e documento de quitação eleitoral atualizado;
- d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
- e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública (diploma dos cursos de graduação e/ou certificado do curso técnico);
- f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (folha-corrida judicial e policial), de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- i) Apresentar declaração se ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria incompatível com a nomeação;
- j) Apresentar declaração de bens e valores, de acordo com o Art. 13 da Lei n. 8.429 de 1992;



Edital nº 84/2021 – p. 02/02

k) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão inerente à Função Pública a ser assumida, através do registro no Conselho de Classe;

l) Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental por médico oficial do Município;

m) Certidão de nascimento ou casamento;

n) PIS/PASEP

o) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 18 anos;

p) Carteira de vacinação do candidato (hepatite B, Tétano e Gripe);

2. O candidato (a) deve se apresentar na Biometria, sito à Rua Uruguai, número 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54) 3311 8874 ou (54) 987047190, bem como deverão ser entregues ao médico, na mesma data, os exames solicitados no link www.pmpf.rs.gov.br.

3. Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado(a) apto(a) a assumir a função, o (a) candidato (a) deverá encaminhar **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail a Coordenadoria de Recursos Humanos os documentos, e a ficha registro devidamente preenchida, no e-mail crh@pmpf.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 14 de julho de 2021.

PEDRO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA

Secretário de Administração

Assinado eletronicamente